

EDITAL N° 24 / 2020

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:

FAZ SABER, considerando que a evolução do COVID-19 no nosso país exige que a Câmara Municipal de Elvas tome medidas preventivas da propagação da doença e infeção de pessoas, considerando que, a Direção Geral de Saúde emitiu orientações no sentido de conter a propagação do COVID-19, considerando que, as medidas que a seguir se indicam foram tomadas em articulação com o Delegado de Saúde de Elvas e considerando que, a Câmara Municipal de Elvas aprovou o Plano de Contingência para Prevenção de Transmissão do Coronavírus no Município de Elvas;

Determino, não obstante outras medidas que venham a ser decretadas a nível nacional e em aditamento aos despachos n° 10/2020 de 11/03/2020 e n° 14/2020 de 15/03/2020, que no período compreendido entre 17 de março de 2020 e até ao próximo dia 30 de abril de 2020:

- Encerrar o Jardim das Laranjeiras e o Jardim Municipal.

---PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----

O Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa